



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO nº 9012/2023**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 242/2024.

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **PROCESSO DE LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 242/2024**, originária do processo já identificado, que tem por objeto REAJUSTAR O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS DO REFERIDO CONTRATO, NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 3,77992%, segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 04/2023 a 04/2024. Conforme tabela apresentada no referido termo. Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos equivalentes.

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA – empresa **P G LIMA COM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.493.764/0001-61.



## Sistema de Controle Interno - SCI

Ademais, o **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 242/2024**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento cita-se: a solicitação da empresa, a planilha de cálculo, o ofício nº 1036/2024-GAB/SEMUSB, e a minuta do Termo de Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a REGULARIDADE para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, buscando atender a demanda da Secretaria de Saúde do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 242/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 4 de novembro de  
2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB